



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 01 / 08 / 17

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMUNICADO N.º 013/2017-CJCI

Processo n.º 2017.7.003059-7

A Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, o teor do OFICIO CIRCULAR N.º 126.664.075.0074/2017, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao documento n.º 126.661.958.0539/2017, que trata da comunicação apresentada pelo 1.º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ponta Porã/MS quanto ao erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 – protocolo de solicitação n.º 58031 – Apostila de Haia, o qual foi tornado sem efeito, tendo sido solicitada sua incineração ao respectivo Juiz Corregedor Permanente.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 18 de agosto de 2017.

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE

NO. PROCESSO: 2017.7.003059-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 16/08/2017

CLASSE: OUTROS



Partes:

REQUERENTE - ROMERO OSME DIAS LOPES

ORGÃO - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8122017878152

Nome original: Ofício Circular 126.664.075.0074-2017 Corregedorias das Unidades Federativas do Brasil.pdf

Data: 10/08/2017 13:28:25

Remetente:

Viviane Baptista Ferreira Ocampos Oruê

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MS (DIREÇÃO)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício-Circular n. 126.664.075.0074 2017. A(o) Excelentíssimo (a) Corregedor(a)-
Geral de Justiça das Unidades Federativas do Brasil. Ref.: Comunica erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031- Após
tila de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 09 de agosto de 2017

Ofício-Circular n. 126.664.075.0074/2017

A(o) Excelentíssimo (a)
Corregedor (a)-Geral de Justiça
das Unidades Federativas do Brasil

Ref.: Documento nº 126.661.958.0539/2017
Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul

Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo (a), levo ao conhecimento de Vossa Excelência a comunicação apresentada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ponta Porã/MS quanto ao erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031- Apostila de Haia, o qual foi tornado sem efeito, sendo solicitada ao Juiz Corregedor Permanente a incineração do papel de segurança em comento, consoante comunicação anexa assinada pelo juiz auxiliar Dr. Fernando Paes de Campos.

Atenciosamente.

Des. Romero Osme Dias Lopes
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)

Tabelionato e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ponta Porã/MS
1º Tabelionato e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ponta Porã/MS



JERÔNIMO BARRIQUELLO PINTO
Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas de Ponta Porã/MS
Av. Brasil, 2874 - lado B - térreo - Fone: 3431-1744 - Ponta Porã/MS
lnotasrtdpj@gmail.com

OFICIO Nº. 32/2017

Ponta Porã/MS, 31 de julho de 2017.

Do: 1º Serviço Notarial e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
de Ponta Porã/MS.
Para: Departamento de Apoio às Serventias Judiciais e Extrajudiciais

Prezado Diretor,

Envio a V.S.^a para as providências que se
fizerem necessárias, o traslado papel moeda com numeração A1762762 - Protocolo de
Solicitação n.º 58031 - Apostila de Haia, tornada sem efeito, por erro de impressão por
esta Serventia.

Atenciosamente,

SYLVIA VIEIRA BRANDÃO
Tabeliã Substituta

Sylvia Vieira Brandão
Tabeliã e Oficiala Registradora Substituta
1º Tabelionato e Registro de Títulos e Documentos
1º Tabelionato e Registro de Títulos e Documentos

Protocolo de Solicitação - Nº 58031

Data: 31/07/2017

Previsão: 04/08/2017

A1762762

Apostila de Haia
 Escrevente: Jeronimo Barriquelo Pinto
 Apresentante: Fabiane Salinas Vareiro - Cód.:0
 001818446 04269940190

Natureza	Divisor	Vlr. Base	Qtde	Emolumentos
Apostila de Haia	Custas Integrais	R\$ 0,00	1	R\$ 62,00

Valor do Instrumento: R\$ 0,00

Emolumentos	R\$ 62,00
Funjecc 10%	R\$ 6,20
Funadep 6%	R\$ 3,72
FUNDE-PGE 4%	R\$ 2,48
FEADMP/MS 10%	R\$ 6,20
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 08 de agosto de 2017

Ofício n. 126.664.073.1517/2017

Ao Excelentíssimo
Doutor Adriano da Rosa Bastos
Juiz de Direito Diretor do Foro
Ponta Porã/MS

Ref.: Documento 126.661.958.0539/2017

Senhor Juiz,

Tendo em vista a comunicação apresentada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos dessa Comarca quanto ao erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031-Apostila de Haia, o qual foi tornado sem efeito, solicito a Vossa Excelência o cumprimento do parágrafo único do artigo 15 do Provimento nº 58/2016 do CNJ, providenciando a eliminação do papel de segurança em questão, registrando o incidente em certidão com envio de cópia a esta Corregedoria para arquivamento.

Atenciosamente.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8122017878176

Nome original: Ofício Circular 126.664.075.0074-2017 Corregedorias das Unidades Federativas do Brasil.pdf

Data: 10/08/2017 13:33:55

Remetente:

Viviane Baptista Ferreira Ocampos Oruê

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MS (DIREÇÃO)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício-Circular n. 126.664.075.0074 2017. A(o) Excelentíssimo (a) Corregedor(a)-Geral de Justiça das Unidades Federativas do Brasil. Ref.: Comunica erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031- Apos tila de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 09 de agosto de 2017

Ofício-Circular n. 126.664.075.0074/2017

A(o) Excelentíssimo (a)
Corregedor (a)-Geral de Justiça
das Unidades Federativas do Brasil

Ref.: Documento nº 126.661.958.0539/2017
Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul

Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo (a), levo ao conhecimento de Vossa Excelência a comunicação apresentada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ponta Porã/MS quanto ao erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031- Apostila de Haia, o qual foi tornado sem efeito, sendo solicitada ao Juiz Corregedor Permanente a incineração do papel de segurança em comento, consoante comunicação anexa assinada pelo juiz auxiliar Dr. Fernando Paes de Campos.

Atenciosamente.

Des. Romero Osme Dias Lopes
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)

A1762762

Protocolo de Solicitação - Nº 58031

Previsão: 04/08/2017

Data: 31/07/2017

Apostila de Haia

Escrevente: Jeronimo Barriquelo Pinto

Apresentante: Fabiane Salinas Vareiro - Cód.:0

001818446

04269940190



Natureza	Divisor	Vlr. Base	Qtde	Emolumentos
Apostila de Haia	Custas Integrals	R\$ 0,00	1	R\$ 62,00

Valor do Instrumento: R\$ 0,00

Emolumentos	R\$ 62,00
Funjecc 10%	R\$ 6,20
Funadep 6%	R\$ 3,72
FUNDE-PGE 4%	R\$ 2,48
FEADMP/MS 10%	R\$ 6,20
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 08 de agosto de 2017

Ofício n. 126.664.073.1517/2017

Ao Excelentíssimo
Doutor Adriano da Rosa Bastos
Juiz de Direito Diretor do Foro
Ponta Porã/MS

Ref.: Documento 126.661.958.0539/2017

Senhor Juiz,

Tendo em vista a comunicação apresentada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos dessa Comarca quanto ao erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031-Apostila de Haia, o qual foi tornado sem efeito, solicito a Vossa Excelência o cumprimento do parágrafo único do artigo 15 do Provimento nº 58/2016 do CNJ, providenciando a eliminação do papel de segurança em questão, registrando o incidente em certidão com envio de cópia a esta Corregedoria para arquivamento.

Atenciosamente.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8122017878158

Nome original: Ofício Circular 126.664.075.0074-2017 Corregedorias das Unidades Federativas do Brasil.pdf

Data: 10/08/2017 13:30:03

Remetente:

Viviane Baptista Ferreira Ocampos Oruê

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MS (DIREÇÃO)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício-Circular n. 126.664.075.0074 2017. A(o) Excelentíssimo (a) Corregedor(a)-Geral de Justiça das Unidades Federativas do Brasil. Ref.: Comunica erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031- Apos tila de



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 09 de agosto de 2017

Ofício-Circular n. 126.664.075.0074/2017

A(o) Excelentíssimo (a)
Corregedor (a)-Geral de Justiça
das Unidades Federativas do Brasil

Ref.: Documento nº 126.661.958.0539/2017
Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul

Senhor Corregedor,

Ao cumprimentá-lo (a), levo ao conhecimento de Vossa Excelência a comunicação apresentada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ponta Porã/MS quanto ao erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031- Apostila de Haia, o qual foi tornado sem efeito, sendo solicitada ao Juiz Corregedor Permanente a incineração do papel de segurança em comento, consoante comunicação anexa assinada pelo juiz auxiliar Dr. Fernando Paes de Campos.

Atenciosamente.

Des. Romero Osme Dias Lopes
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)

Tabelfonario e Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas da Comarca de Ponta Porã MS

1º Tabelionato e Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas da Comarca de Ponta Porã MS



JERÓNIMO BARRIQUELLO PINTO

Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Titulos e Documentos e
Civil das Pessoas Juridicas de Ponta Porã/MS

Av. Brasil, 2874 - lado B - térreo - Fone: 3431-1744 - Ponta Porã/MS
lnotasrtdpj@gmail.com

OFICIO Nº. 32/2017

Ponta Porã/MS, 31 de julho de 2017.

Do: 1º Serviço Notarial e Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas
de Ponta Porã/MS.

Para: Departamento de Apoio às Serventias Judiciais e Extrajudiciais

Prezado Diretor,

Envio a V.S.^a para as providências que se
fizerem necessárias, o traslado papel moeda com numeração A1762762 - Protocolo de
Solicitação n.º 58031 - Apostila de Haia, tornada sem efeito, por erro de impressão por
esta Serventia.

Atenciosamente,

SYLVIA VIEIRA BRANDÃO

Tabeliã Substituta

Sylvia Vieira Brandão
Tabeliã e Oficial Registradora Substituta
1º Tabelionato e Registro de Titulos e Documentos
e Civil das Pessoas Juridicas

Protocolo de Solicitação - Nº 58031

Data: 31/07/2017

Previsão: 04/08/2017

A1762762

Apostila de Haia
 Escrevente: Jeronimo Barriquelo Pinto
 Apresentante: Fabiane Salinas Vareiro - Cód.:0
 001818446 04269940190

Natureza	Divisor	Vir. Base	Qtde	Emolumentos
Apostila de Haia	Custas Integrais	R\$ 0,00	1	R\$ 62,00

Valor do Instrumento: R\$ 0,00

Emolumentos	R\$ 62,00
Funjecc 10%	R\$ 6,20
Funadep 6%	R\$ 3,72
FUNDE-PGE 4%	R\$ 2,48
FEADMP/MS 10%	R\$ 6,20
	R\$ 0,00
	R\$ 0,00



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 08 de agosto de 2017

Ofício n. 126.664.073.1517/2017

Ao Excelentíssimo
Doutor Adriano da Rosa Bastos
Juiz de Direito Diretor do Foro
Ponta Porã/MS

Ref.: Documento 126.661.958.0539/2017

Senhor Juiz,

Tendo em vista a comunicação apresentada pelo 1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos dessa Comarca quanto ao erro de impressão ocorrido no papel moeda A1762762 - Protocolo de Solicitação nº 58031-Apostila de Haia, o qual foi tornado sem efeito, solicito a Vossa Excelência o cumprimento do parágrafo único do artigo 15 do Provimento nº 58/2016 do CNJ, providenciando a eliminação do papel de segurança em questão, registrando o incidente em certidão com envio de cópia a esta Corregedoria para arquivamento.

Atenciosamente.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)